

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Llicitação número 1075700 (www.llicitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE.

Recife, 30 de outubro de 2025.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que, recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em **23/10/2025**, da empresa **TECBOL LTDA**, mensagem no campo “*Lista de mensagens*” do Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO** cujo texto transcrevemos:

“Manifestamos a intenção de interpor recurso administrativo, nos termos do art. 165, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a não exigência de apresentação de razões ou justificativas nesta fase, sendo vedado ao pregoeiro ou à comissão de contra”, referente à decisão da Comissão de Llicitação de desclassificá-la para os **Itens: 05, 06, 08, 13, 14, 18, 20, 27, 28 e 29**, do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025.

A Comissão de Llicitação ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, cujo texto transcrevemos na íntegra: ***“DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br...”***

Em **28/10/2025**, de forma **TEMPESTIVA**, recebemos documento formal, anexo ao e-mail encaminhado pelo Sr. Luvys Dorta, contendo **RECURSO**, para os **Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28 e 29**, o qual segue abaixo, através de link único:

https://sescpe-1-my.sharepoint.com/:b/g/personal/nsbneta_sescpe_com_br/Ec3u8vdaX51AjYicMqkjhVMBjxMTSOMOI2G-nqegktIUYA?e=36Wz64

Desta forma, a Comissão de Llicitação COMUNICA que **as empresas Declaradas Arrematantes dos mencionados Itens, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar CONTRARRAZÕES**, conforme subitem 13.3 do edital, acima transcritos.

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicados no sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A. (www.llicitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/llicitacoes).

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br ou por meio do telefone: (81) 3216-1632.

Atenciosamente,

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta